

DECRETO Nº 5.307/19 DE 02/01/2019.

DESIGNA SERVIDORES PARA CONSTITUÍREM A COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE REGISTROS CADASTRAIS E LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DORILDO PEGORINI Prefeito Municipal de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, especialmente o inciso XVI, do Art. 6º. da Lei nº. 8.666/93, combinado com o Art. 51 e seu Parágrafo 1º, da mesma Lei, Lei Municipal nº. 074/93 de 08.11.93 e Decreto nº. 119/93 de 08.11.93, Lei Orgânica do Município em seu Art. 71, IV;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os servidores infra-relacionados para integrarem a Comissão Permanente de Julgamento de Registros Cadastrais e Licitações de Jardinópolis-SC, conforme segue:

VALTER TELÓ – Presidente,
LAYANNA PICCININ – Secretária,
JACI LUIZ CREMONINI – Membro,
DIVAMAR ZANINI MASCARELLO – Suplente.
IDIOMAR JOSÉ TESSARO – Suplente.

Art. 2º - Os membros prestarão serviços relevantes ao Município e não serão remunerados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.120/17 de 29 de Dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardinópolis - SC, em 02 de Janeiro de 2019.

DORILDO PEGORINI
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra

NILSON JOSÉ ZATTI
Chefe de Gabinete